

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0043417-52.** Data: 01/02/2016. **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 05, lote 24 (parte), bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral esquerda): 20 metros com parte do lote 24; ao sul (lateral direita): 20 metros com Sebastiana Gomes Vilanova; ao leste (frente): 7,85 metros com a Rua 05; e ao oeste (fundo): 7,85 metros com o lote 23 e Conjunto residencial. Área total de 157,00m² e perímetro: 55,70 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019095308325014110**, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Joarges Ludson Vaz Borges - CREA - PI nº 1909530832XXXX, datado de 18.12.2015, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: JAMINSON RODRIGUES DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.011.182-SSP/PI, inscrito no CPF nº 240.807.133-04, residente e domiciliado à Rua Camilo Santos, 1631, AP 201, Noivos, na cidade de Teresina/PI. (Registro anterior **43017, fls. 83, Livro Registro Geral 02-FL**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-MA, 01 de fevereiro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0043417-52, trasladada da M. 43417, as fls. 135, Livro nº 02-FN, datada de 01/02/2016. (Transportada para Ficha em 22/09/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

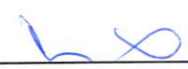
Data 28/03/2016; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0043417-52; Natureza: Construção Própria: Certifico que na conformidade de requerimento e documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referência o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 05, nº 24, quadra 05, lote 24 (parte), bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com a área de 66,78m²,** construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintado a tinta látex, possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos e 01 banheiro social. Área Construída: 66,78m².** Valor da construção: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Construção própria sem apresentação do **CND do INSS.** Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019095308325015110**, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Joarges Ludson Vaz Borges - CREA - PI nº 1909530832XXXX, datado de 22.02.2016. Certifico finalmente que foi apresentado também o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da lei. Dou fé. Timon-MA, 28 de março de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 12/08/2016; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0043417-52; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual- FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Com Utilização do FGTS do Devedor nº **8.4444.1257194-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64. **Qualificação das partes: 1) VENDEDOR: JAMINSON RODRIGUES DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/12/1966, portador de Carteira de Identidade nº 1011182, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29/04/2010 e do CPF 240.807.133-04, solteiro, residente e domiciliado em R Miguel Arruda, 240, Bragança, Noivos em Teresina/PI; 2) **COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE, doravante denominado DEVEDOR : ODILON DE MORAIS OLIVEIRA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1981, motorista de veículos de transporte de carga, portador da Carteira de Identidade nº 1976510, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 16/02/1998 e do CPF 936.339.803-00, solteiro, residente e domiciliado em R Timorante, 8194, Tabajaras em Teresina/PI; e, 3) **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira**

sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 23/09/1964, economiário, portador da Carteira de Identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982 e do CPF 268.208.703-53, conforme procuração lavrada às Fls 178, do Livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís/MA e substabelecimento lavrado às Fls. 178, do Livro 559, no 1º Ofício, de São Luís/MA., doravante denominada **CAIXA**; **Agência responsável pelo contrato:** 2442, Timon/MA, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **ODILON DE MORAIS OLIVEIRA JUNIOR**, já devidamente qualificado, pelo valor de R\$ **95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **95.000,00 (noventa cinco mil reais)**; cuja alienação para Aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1- Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial; **2- Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **3- Sistema de Amortização:** TP - Tabela Price; **4. Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos. Valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é:** R\$ 95.000,00; **Financiamento concedido pela Caixa:** R\$ 72.600,00; **Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento):** R\$ 19.965,00; **Recursos Proprios:** R\$ 35,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$ 2.400,00; **5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; **6. Valor Total da Dívida:** R\$ 72.600,00; **7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 95.000,00; **8- Prazo Total(meses):** 360; **9- Taxa de Juros (%)a.a:** **9.1- Sem Desconto: Nominal:** 8.16, **Efetiva:** 8.4722; **9.2. Com Desconto: Nominal:** 5.50; **Efetiva:** 5.6408; **9.3-Corr. Redutor 0,5% FGTS: Nominal:** 5.00; **Efetiva:** 5.1162; **9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal:** 5.0000%a.a; **Efetiva:** 5.1161%a.a. **10. Encargo Mensal Inicial:** **10-Prestação (a+j):** R\$ 389,73; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **Seguros:** R\$ 15,28; **Total:** R\$ 405,01; **10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 15/08/2016; **10.2. Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **10.3- Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em conta; Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 12 de agosto de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 125119; Data 17/04/2026; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0043417-52; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **09/03/2026**, em face do devedor fiduciante, **ODILON DE MORAIS OLIVEIRA JUNIOR**, já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 101.880,50 (cento e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **ITBI:** nº **2026000647**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 26/02/2026, no valor de R\$ **1.841,21 (hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)**, com pagamento efetuado em data de: 04/03/2026. Dou fé. Timon-MA, 23 de abril de 2026. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (MA), 23 de Abril de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678061XMHVPAORZNS86

23/04/2026 08:37:53, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS

R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 09/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441257194**, registrado na matrícula(s) nº(s) **43417**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ODILON DE MORAIS OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 936.339.803-00**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 101.880,50, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N66QU-YLX9F-HTEGC-FBF9Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N66QU-YLX9F-HTEGC-FBF9Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>